

**ACTA N.º 09/2007**

(Contém 9 páginas)

-----Aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo Tomé, Prof. António Carção, Dr. Domingos Raposo e Dr. Ilídio Rodrigues.-----

-----A reunião é secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Administrativo Especialista.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : ----

-----

-----Saldo em operações orçamentais – euros

-----

-----Saldo em operações de tesouraria – euros

**ORDEM DE TRABALHOS**

-----1) Empreitada “Plano de requalificação Urbana do Rio Fresno” – Auto de medição de trabalhos n.º 26.-----

-----2) Semana Académica da UTAD - Pólo de Miranda do Douro - Pedido de apoio.-----

-----3) Pedido de prorrogação de prazo da empreitada “Edifício de usos múltiplos e recinto de feiras em Miranda do Douro.-----

- 4) Empreitada "Arranjo urbanístico da Rua São Sebastião em Sendim" - Liberação de garantia bancária e quantias retidas - Firma Construtora Mirandesa, Ld.a.-----
- 5) Empreitada "Arranjo urbanístico em Malhadas, Póvoa, Genísio, Especiosa e Paradela - Pedido de prorrogação de prazo.-----
- 6) Empreitada "Pavimentação de diversas ruas na Póvoa" - Liberação de garantia bancária e quantias retidas - Firma Inertil - Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a.-----
- 7) Empreitada "Arranjo urbanístico em Miranda do Douro" - Pedido de prorrogação de prazo.-----
- 8) Empreitada "Arranjo urbanístico em São Martinho, Constantim e Ifanes - Pedido de prorrogação de prazo.-----
- 9) Empreitada "Arranjo urbanístico em São Pedro da Silva e Àguas Vivas" - Pedido de prorrogação de prazo.-----
- 10) Aquisição de viaturas ao abrigo dos contratos públicos de aprovisionamento.-----
- 11) Empreitada "Pavilhão multiusos" - Auto de trabalhos n.º 12.--
- 12) Abertura de concurso "Fornecimento e montagem de equipamento para o moinho, nora e azenha no Rio Fresno em Miranda do Douro."-----
- 13) Centro de interpretação e divulgação turístico ambiental de Miranda do Douro.-----
- 14) Empreitada "Arranjo urbanístico em Sendim e Atenor" - Revisão de preços.-----
- 15) Abertura de concurso "Fornecimento e montagem de colunas de iluminação, no Bairro de Santa Luzia, em Miranda do Douro."-----
- 16) Liberação de caução no "Loteamento do Gidro" - em Miranda do Douro - Firma Baiula Propriedades, Ld.a;-----
- 17) Comissão Municipal de Toponímia - Convocação de reunião.--
- 18) Informações.

**ORDEM DO DIA****-----1)“Empreitada “Plano de requalificação Urbana do Rio Fresno” – Auto de medição de trabalhos n.º 26.”-----**

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 26, referente à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma Somague Engenharia, S.A., pelo valor de € 5.125.981,70 (cinco milhões cento e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e um euros e setenta cêntimos), sendo o valor do presente auto do valor de € 179.162,76 (cento e setenta e nove mil cento e sessenta e dois euros e setenta e seis cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

**-----2)“ Semana Académica da U.T.A.D. - Pólo de Miranda do Douro - Pedido de apoio.”-----**

-----Na sequência do solicitado pela Associação Académica da U.T.A.D. – Pólo de Miranda do Douro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, relativamente ao assunto supra citado, não conceder o referido apoio, uma vez que, a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 02 de Abril do ano em curso, atribuiu àquela Associação um subsídio do valor de € 2.000,00 (dois mil euros), destinada a patrocinar quer a “Festa de Recepção ao Caloiro”, celebrada em Novembro de 2006, quer a realização da “Semana Académica”, que decorre em Maio corrente.-----

-----O subsídio então atribuído, seria para distribuir equitativamente para a realização de cada um dos eventos mencionados.-----

**-----3)“ Pedido de prorrogação de prazo da empreitada “Edifício de usos múltiplos e recinto de feiras em Miranda do Douro.”**

-----Presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada supracitada, solicitado pela firma Santana & Companhia. S.A., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com o parecer técnico do Jurista Coordenador do Gabinete Técnico Local, conceder a

prorrogação solicitada por um período de 30 dias, a título de prorrogação legal.-----

-----4)” **Empreitada “Arranjo urbanístico da Rua São Sebastião em Sendim” – Libertação de garantia bancária e quantias retidas – Firma Construtora Mirandesa, Ld.a.**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar libertar a garantia bancária n.º 02-0491640, do valor de (2.617.593\$00), ou seja, € 13.056,50 (treze mil cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos), sob o Banco Português do Atlântico, bem como, as quantias retidas, conforme informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais Àguas e Saneamentos.-----

-----5)” **Empreitada “Arranjo urbanístico em Malhadas, Póvoa, Génisio, Especiosa e Paradela – Pedido de prorrogação de prazo.”**-----

-----Presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada mencionada em epígrafe, solicitado pela firma INERTIL – Sociedade produtora de Inertes, Ld.a, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com o parecer técnico do Chefe de Divisão de Obras Municipais Àguas e Saneamentos, conceder a prorrogação solicitada, pelo período de 120 dias, a título gracioso, ou seja, o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo do valor de revisão de preços em relação ao prazo acrescido.-----

-----6)” **Empreitada “Pavimentação de diversas ruas na Póvoa” – Libertação de garantia bancária e quantias retidas – Firma Inertil - Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a.**-----

-----Relativamente ao assunto supramencionado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em conformidade com a informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Àguas e Saneamentos, mandar libertar a garantia bancária n.º 284708, do valor de (163.165\$00), ou seja, € 813.086,00 (oitocentos e treze mil e oitenta e seis euros), sob o Banco Espírito Santo, bem como, as quantias retidas.-----

**-----7) " Empreitada "Arranjo urbanístico em Miranda do Douro" – Pedido de prorrogação de prazo."-----**

-----Na sequência do pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada supracitada, solicitado pela firma INERTIL – Sociedade produtora de Inertes, Ld.a, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com o parecer técnico do Chefe de Divisão de Obras Municipais, Àguas e Saneamentos, conceder a prorrogação solicitada, pelo período de 120 dias, a titulo gracioso, ou seja, o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo do valor de revisão de preços em relação ao prazo acrescido.-----

**-----8) " Empreitada "Arranjo urbanístico em São Martinho, Constantim e Ifanes – Pedido de prorrogação de prazo."-----**

-----Presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada supracitada, solicitado pela firma INERTIL – Sociedade produtora de Inertes, Ld.a, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com o parecer técnico do Chefe de Divisão de Obras Municipais, Àguas e Saneamentos, conceder a prorrogação solicitada, pelo período de 120 dias, a titulo gracioso, ou seja, o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo do valor de revisão de preços em relação ao prazo acrescido.-----

**-----9) " Empreitada "Arranjo urbanístico em São Pedro da Silva e Àguas Vivas" – Pedido de prorrogação de prazo."-----**

-----Foi presente o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada supra mencionada, solicitado pela firma Santana & Companhia, S.A., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com o parecer técnico do Chefe de Divisão de Obras Municipais, Àguas e Saneamentos, conceder a prorrogação solicitada, pelo período de 60 dias, a titulo gracioso, ou seja, o empreiteiro não terá qualquer direito a qualquer acréscimo do valor de revisão de preços em relação ao prazo acrescido.-----

**-----10) " Aquisição de viaturas ao abrigo dos contratos públicos de aprovisionamento."-----**

-----Em sequência da informação apresentada pelo Técnico Superior de Economia, relativa ao assunto supra mencionado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 86º,

do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho (Aquisição ao abrigo dos Contratos Públicos de Aprovisionamento), autorizar a aquisição de de três viaturas. Uma Expert Pack CD/220C 2.0 HDI, pelo valor proposto de € 11.972,24 (onze mil novecentos e setenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos) - contrato público n.º 412034 e duas Boxer Cabine Dupla 335 L3 2.2 HDI 120, pelo valor proposto de € 16.644,85 (dezasseis mil seiscentos e quarenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos) - contrato público n.º 412034.-----

-----**11) "Empreitada "Pavilhão multiusos" – Auto de trabalhos n.º 12."**-----

-----Presente o auto n.º 12, referente à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma ANORTE – Construções e Engenharia, Ld.a, pelo valor de € 606.244,62 (seiscentos e seis mil, duzentos e quarenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), sendo o valor do presente auto de € 13.544,65 (treze mil quinhentos e quarenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----**12) "Abertura de concurso "Fornecimento e montagem de equipamento para o moinho, nora e azenha no Rio Fresno em Miranda do Douro."**-----

-----Conforme informação do Jurista Coordenador do Gabinete Técnico Local, onde informa que importa proceder a consulta ao mercado, para a aquisição do equipamento supracitado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da alínea b), do art.º 81º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, proceder a consulta prévia, prevendo-se que o valor estimado do referido equipamento ascenda a € 17.750,00 (dezassete mil setecentos e cinquenta euros), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.

-----Mais deliberou por unanimidade nomear os membros do júri do concurso, que passo a mencionar: Presidente - Eng.º Américo do Vale Tomé; Secretário – Dr. Carlos Fernandes; Vogal – Dr. Jorge Lourenço; Suplente – Eng.º Armandino Pires.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.-----

**-----13)” Centro de interpretação e divulgação turístico ambiental de Miranda do Douro- Intenção de Adjudicação”-----**

-----Sequencialmente à abertura de concurso para a aquisição de serviços relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, em conformidade com a informação do Jurista Coordenador do Gabinete Técnico Local, bem como, com a acta de abertura de propostas do júri do concurso, ter a intenção de adjudicar o procedimento à firma PUBLIDUCI – Gonçalves e Pereira Publicidade, Ld.a, pelo valor de € 70.500,00 (setenta mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta mais vantajosa.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.-

**-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, inserir mais quatro pontos na Ordem do Dia.-----**

**-----14)” Empreitada “Arranjo urbanístico em Sendim e Atenor” – Revisão de preços.”-----**

-----Presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamentos, referente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a revisão de preços solicitada pela firma Santana & Companhia, S.A., do valor de € 9.461.55 (nove mil quatrocentos e sessenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), em conformidade com o parecer técnico.-----

**-----15)” Abertura de concurso “Fornecimento e montagem de colunas de iluminação, no Bairro de Santa Luzia, em Miranda do Douro.”-----**

-----Em conformidade com a informação do Jurista Coordenador do Gabinete Técnico Local, onde informa que importa proceder a consulta ao mercado, para a aquisição do equipamento supracitado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da alínea b), do art.º 81º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, proceder a consulta prévia, prevendo-se que o valor estimado do referido equipamento ascenda a

€ 12.200,00 (doze mil e duzentos euros), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais deliberou por unanimidade nomear os membros do júri do concurso, que passo a mencionar: Presidente - Eng.º Américo do Vale Tomé; Secretário - Dr. Carlos Fernandes; Vogal - Dr. Jorge Lourenço; Suplente - Eng.º Flávio Galego.-----

-----Deliberou ainda por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-

-----**16) " Libertação de caução no "Loteamento do Gidro" - em Miranda do Douro - Firma Baiula Propriedades, Ld.a."**-----

-----Relativamente ao assunto supra mencionado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar libertar 90% do valor da caução, que corresponde € 4.792,50 (quatro mil setecentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos), solicitada pela firma Baiula Propriedades, Ld.a, de acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais Àguas e Saneamentos, sendo o remanescente libertado com a recepção definitiva da obra, conforme previsto no n.º 5, do art.º 87º, do Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, dar conhecimento à Secção de Contabilidade para proceder à restituição das quantias retidas por este Município.-----

-----**17) " Comissão Municipal de Toponímia - Convocação de reunião."**-----

-----O Vereador António Carção informou verbalmente que havendo necessidade de agendar uma reunião da Comissão Municipal de Toponímia, a fim de serem denominados os nomes de alguns arruamentos deste Concelho, a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2, do art.º 7.º, do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Miranda do Douro, deverá deliberar nesse sentido.-----

-----Por indicação do Vereador António Carção a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a reunião fosse agendada para o próximo dia 21 de Maio, pelas 17.30 horas.-----

-----Mais deliberou por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.--

-----18) "Informações".-----

-----**ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 2/2007, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.**-----

#### **PAGAMENTOS RATIFICADOS**

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

#### **PAGAMENTOS AUTORIZADOS**

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

#### **ENCERRAMENTO**

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara em exercício de funções e pela Secretária. -----

---

---